



" P R U D E N T E " - CIDADE 2.000

= LEI Nº 2.062/79 =

DISPONDO SÔBRE: Autorização para permutar área de propriedade da Prefeitura localizada no loteamento denominado "Jardim Rio 400", com imóvel de terceiro localizado no bairro Córrego do Veado.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permutar o imóvel - com uma área de 7.456,00 m², composta pelo lote 1 (um) da quadra "B", do Jardim Rio 400, nesta cidade, com o roteiro seguinte: por um lado divide com a Rua 2, onde mede 233,00 metros; por outro lado divide com a Rua 9, onde mede 64,00 metros, e por outro e último lado, divide com propriedade de Francisco Jacintho da Silveira, onde mede 241,63 metros, encerrando a área com 7.456,00 metros quadrados, com o seguinte imóvel de propriedade de Francisco Jacintho da Silveira e sua mulher: começa no ponto de encontro do alinhamento do prolongamento da Avenida Coronel Marcondes com a linha divisória de propriedade de Geraldo Costa; daí seguindo o prolongamento do alinhamento da Avenida Coronel Marcondes em 250,00 metros, daí deflete à esquerda e segue em reta 82,00 metros, confrontando com remanescente da área em questão, daí deflete novamente à esquerda e segue confrontando com a gleba de Geraldo Costa em 286,00 metros, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 10.000,00 metros quadrados.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento municipal.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-

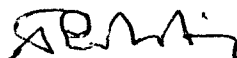


continuação da lei nº 2.062/79

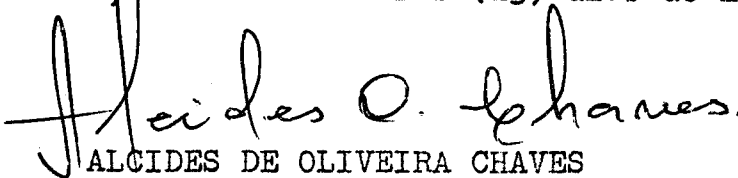
fls. 02

das as disposições em contrário.

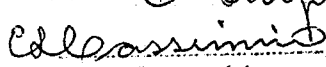
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos vinte e três (23) dias do mês de Novembro de 1979.


PAULO CONSTANTINO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos vinte e três (23) dias do mês de Novembro de 1979.


ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor da D.A.

a
z
l
e

28/11/79
O Intençal

Escriturária

